

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

RM **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

5ª FEIRA
02/06/22 às 14h

SEGURADORAS
CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS E CAMINHÕES.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:

PORTO
SEGURO

Azul
SEGUROS

 Liberty
Seguros

 **ATENÇÃO!!!**

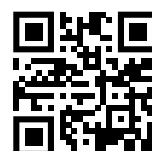
PAGAMENTO ATÉ DIA 03/06 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº082/2022

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **02/06/2022 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação a terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens das Seguradoras estarão em exposição no dia **02/06/2022** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visita.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de **Seguradoras** ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONÁRIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apreçados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NAO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, o **ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS**.

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **02/06/2022 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, serão previamente definidos pelo Leiloeiro e disponibilizados em cada lote no site.

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 450,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.300,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.000,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 320,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.150,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 2.500,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOCÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br **NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE.** LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOCÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 - O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da multa de 20% prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 – **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 – **EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

15.2 – Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 – A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 – A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 – Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 – O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 – Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 – Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 – Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 – Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.7 – As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 – Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 – Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 – Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/ Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 – O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS

PORTO SEGURO - LOTES 01 AO 83 AZUL SEGUROS - LOTES 84 AO 146

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 - Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 - Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 - Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 - Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 - Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 - Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/2021/22 por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 147 AO 193

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 quando houver, correrão por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Todos os débitos do veículo foram pagos até a data de transferência para o nome da seguradora. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 à 2022. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

Autorizado por:

Lotes 01 AO 83



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) PORTO SEGURO - FORD FIESTA, 2012/2013, PRETA, O*****0, GASOLINA, CHASSI: M105692
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

002) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2015/2016, BRANCA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0286036
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

003) PORTO SEGURO - HYUNDAI TUCSON, 2016/2017, CINZA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: B104663
OBS: MÉDIA MONTA

004) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2019/2019, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: 0030010
OBS: PEQUENA MONTA

005) PORTO SEGURO - TOYOTA YARIS, 2019/2019, PRATA, Q*****1, GASOLINA, CHASSI: 8004977
OBS: PEQUENA MONTA

006) PORTO SEGURO - FORD KA, 2019/2019, VERMELHA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 8302468
OBS: MÉDIA MONTA

007) PORTO SEGURO - FIAT PALIO, 2012/2013, PRATA, F*****8, GASOLINA, CHASSI: 5016693
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

008) PORTO SEGURO - RENAULT DUSTER, 2017/2018, MARROM, K*****1, GASOLINA, CHASSI: J993877
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

009) PORTO SEGURO - DODGE JOURNEY, 2015/2015, PRETA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: T665080
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

010) PORTO SEGURO - MITSUBISHI PAJERO TR4, 2014/2015, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: CE93346
OBS: PEQUENA MONTA

011) PORTO SEGURO - MOTO HONDA PCX 150, 2017/2017, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: R205146
OBS: MÉDIA MONTA

012) PORTO SEGURO - FIAT IDEA, 2010/2011, CINZA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 2160615
OBS: PEQUENA MONTA

013) PORTO SEGURO - FIAT UNO, 2014/2014, BRANCA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 0563136
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

014) PORTO SEGURO - CITROËN C4, 2011/2011, CINZA, M*****2, GASOLINA, CHASSI: G555613
OBS: MÉDIA MONTA

015) PORTO SEGURO - MOTO HONDA XRE 300, 2019/2020, CINZA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: R001436
OBS: MÉDIA MONTA. COR DO VEÍCULO DIVERGE COM O CADASTRO NA BIN, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

016) PORTO SEGURO - FIAT UNO, 2014/2014, BRANCA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 0603033
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

017) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN JETTA, 2020/2020, BRANCA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: M075353
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

018) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2013/2014, CINZA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6079922
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

019) PORTO SEGURO - CHEVROLET COBALT, 2012/2013, PRATA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: B140027
OBS: MÉDIA MONTA

020) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20S, 2019/2019, BRANCA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: P050398
OBS: MÉDIA MONTA

021) PORTO SEGURO - MITSUBISHI ASX, 2014/2014, PRETA, O*****1, GASOLINA, CHASSI: CE07253
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

022) PORTO SEGURO - SUBARU FORESTER, 2016/2017, PRATA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: G307825
OBS: MÉDIA MONTA

023) PORTO SEGURO - HONDA CIVIC, 2017/2017, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: Z123567
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

024) PORTO SEGURO - AUDI Q8, 2019/2020, PRETA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: D011422
OBS: MÉDIA MONTA

025) PORTO SEGURO - FORD FIESTA, 2014/2015, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: B775117
OBS: MÉDIA MONTA

026) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20S, 2019/2020, CINZA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: P035610
OBS: MÉDIA MONTA

027) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN FOX, 2015/2016, BRANCA, P*****2, GASOLINA, CHASSI: 4024014
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

028) PORTO SEGURO - RENAULT KWID, 2017/2018, VERMELHA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: J016411
OBS: MÉDIA MONTA

029) PORTO SEGURO - CHEVROLET CAPTIVA, 2010/2010, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: S660563
OBS: MÉDIA MONTA

030) PORTO SEGURO - CHEVROLET TRACKER, 2016/2017, PRATA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: L135205
OBS: MÉDIA MONTA

031) PORTO SEGURO - HONDA CIVIC, 2007/2007, PRETA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z208619
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

032) PORTO SEGURO - CITROËN C4 CACTUS, 2019/2020, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: B517594
OBS: MÉDIA MONTA

033) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20, 2013/2013, CINZA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: P082184
OBS: MÉDIA MONTA

034) PORTO SEGURO - CAMINHÃO KIA MOTORS UK2500 HD SC, 2018/2019, BRANCA, K*****9, DIESEL, CHASSI: N023117
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

035) PORTO SEGURO - HONDA FIT, 2007/2007, CINZA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: Z123902
OBS: MÉDIA MONTA

036) PORTO SEGURO - FORD FIESTA, 2009/2010, PRETA, E*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8008618
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

037) PORTO SEGURO - JEEP COMPASS, 2017/2017, CINZA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: KH11850
OBS: MÉDIA MONTA

038) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2020/2021, CINZA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: 3391743
OBS: MÉDIA MONTA.

039) PORTO SEGURO - MOTO TRIUMPH STREET TRIPLE RS, 2019/2020, CINZA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: LM95092
OBS: PEQUENA MONTA

040) PORTO SEGURO - BMW X4, 2016/2017, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 0N52409
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA

041) PORTO SEGURO - HONDA CR-V, 2014/2014, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: G500173
OBS: MÉDIA MONTA

042) PORTO SEGURO - CITROËN DS4, 2013/2014, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: Y501256
OBS: MÉDIA MONTA

043) PORTO SEGURO - MOTO SUZUKI DL 650, 2011/2012, PRETA, H*****9, GASOLINA, CHASSI: M102930
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

044) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN UP!, 2016/2017, BRANCA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: T513695
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

045) PORTO SEGURO - CHEVROLET TRACKER, 2021/2021, PRETA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: B195966
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

046) PORTO SEGURO - MOTO HONDA NXR 150 BROS ES, 2012/2012, VERMELHA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: R561580
OBS: MÉDIA MONTA

047) PORTO SEGURO - JEEP RENEGADE, 2018/2018, VERDE, P*****8, DIESEL, CHASSI: K198940
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

048) PORTO SEGURO - FIAT FREEMONT, 2012/2013, PRETA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: T329075
OBS: MÉDIA MONTA

049) PORTO SEGURO - MOTO HARLEY-DAVIDSON HERITAGE CLASSIC, 2019/2020, LARANJA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: D026383
OBS: MÉDIA MONTA

050) PORTO SEGURO - FORD COURIER, 2012/2012, BRANCA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B917643
OBS: CHASSI OXIDADO E CORROÍDO, REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

051) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VIRTUS, 2018/2018, CINZA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: P090824
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

052) PORTO SEGURO - CHEVROLET CRUZE, 2014/2014, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: B310563
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

053) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN KOMBI, 2012/2012, BRANCA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: P024787
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

054) PORTO SEGURO - HONDA HR-V, 2018/2019, CINZA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: Z105988
OBS: MÉDIA MONTA

055) PORTO SEGURO - MITSUBISHI LANCER, 2013/2014, PRETA, F*****6, GASOLINA, CHASSI: 1001148
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: CONSTA NO DOCUMENTO SINISTRO. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA

056) PORTO SEGURO - MOTO HONDA CRF 1000L, 2019/2020, PRETA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: R000200
OBS: PEQUENA MONTA

057) PORTO SEGURO - CHEVROLET VECTRA, 2007/2008, CINZA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: B147687
OBS: MÉDIA MONTA

058) PORTO SEGURO - MOTO HONDA NXR 160 BROS, 2015/2016, PRETA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: R008954
OBS: PEQUENA MONTA

059) PORTO SEGURO - NISSAN VERSA, 2020/2021, AZUL, R*****9, GASOLINA, CHASSI: L805126
OBS: MÉDIA MONTA

060) PORTO SEGURO - CHEVROLET PRISMA, 2013/2013, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: G285945
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

061) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA FAZER 250 BLUEFLEX, 2017/2017, PRETA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0016416
OBS: MÉDIA MONTA

062) PORTO SEGURO - BMW X3, 2014/2015, CINZA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 0B69357
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA

063) PORTO SEGURO - CITROËN Aircross, 2017/2018, VERMELHA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: B500617
OBS: MÉDIA MONTA

064) PORTO SEGURO - RENAULT CAPTUR, 2017/2018, BRANCA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: J008234
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

065) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ 415 CDI SPRINTER F, 2016/2017, BRANCA, L*****5, DIESEL, CHASSI: E126805
OBS: MÉDIA MONTA

066) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2018/2019, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: G220325
OBS: MÉDIA MONTA

067) PORTO SEGURO - FIAT PALIO, 2015/2015, VERMELHA, P*****0, GASOLINA, CHASSI: 7530633
OBS: MÉDIA MONTA

068) PORTO SEGURO - CITROËN PICASSO, 2010/2011, PRETA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: B552614
OBS: MÉDIA MONTA

069) PORTO SEGURO - TOYOTA YARIS, 2018/2019, CINZA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: 8011152
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

070) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2011/2011, CINZA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: 6009233
OBS: MÉDIA MONTA

071) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ C-320, 2000/2001, PRATA, C*****9, GASOLINA, CHASSI: F004260
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

072) PORTO SEGURO - FIAT UNO, 2014/2014, PRATA, O*****7, GASOLINA, CHASSI: 0556061
OBS: MÉDIA MONTA

073) PORTO SEGURO - HONDA CIVIC, 2017/2017, PRATA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: Z129107
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

074) PORTO SEGURO - CITROËN C3, 2008/2008, PRETA, E*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B549977
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

075) PORTO SEGURO - JEEP COMPASS, 2019/2020, PRETA, R*****3, DIESEL, CHASSI: KJ87525
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

076) PORTO SEGURO - FIAT PALIO, 2010/2011, CINZA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 5001270
OBS: MÉDIA MONTA

077) PORTO SEGURO - FIAT TORO, 2021/2022, AZUL, R*****4, DIESEL, CHASSI: KE30837
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

078) PORTO SEGURO - TOYOTA RAV4, 2019/2019, BRANCA, L*****5, GASOLINA/ELÉTRICO, CHASSI: D029192
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

079) PORTO SEGURO - SUCATA DE MOTO YAMAHA YS 150, 2014/2014, BRANCA, P*****1, GASOLINA, CHASSI: 0023028

080) PORTO SEGURO - SUCATA DE FORD KA, 1997/1998, VERMELHA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: B536772

081) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET TRACKER, 2021/2021, PRATA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: B219094

082) PORTO SEGURO - SUCATA DE TOYOTA ETIOS, 2017/2018, PRATA, Q*****4, GASOLINA, CHASSI: 2188748

083) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT MASTER, 2021/2022, BRANCA, R*****6, DIESEL, CHASSI: J876570

095) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PALIO, 2011/2012, AZUL, L*****6, GASOLINA, CHASSI: Z369690

096) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN POLO, 2018/2019, PRATA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: P531522

097) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2021/2022, PRETA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: 2079041

098) AZUL SEGUROS - FIAT UNO, 2014/2015, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: 0611801
OBS: MÉDIA MONTA

099) AZUL SEGUROS - RENAULT KWID, 2018/2019, BRANCA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: J559307
OBS: MÉDIA MONTA

100) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2012/2013, VERMELHA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: 2055203
OBS: MÉDIA MONTA

101) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2021/2022, PRETA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: G148781
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

102) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN SAVEIRO, 2014/2014, CINZA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: P187552
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

103) AZUL SEGUROS - NISSAN LIVINA, 2009/2010, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: J346957
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

104) AZUL SEGUROS - TOYOTA YARIS, 2020/2021, PRETA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: 8121940
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

105) AZUL SEGUROS - FIAT UNO, 2016/2017, BRANCA, P*****7, GASOLINA, CHASSI: 0774763
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

106) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2011/2012, PRATA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 4073530
OBS: MÉDIA MONTA

107) AZUL SEGUROS - HONDA CITY, 2019/2019, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: Z109148
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

108) AZUL SEGUROS - CHEVROLET AGILE, 2013/2014, PRETA, O*****9, GASOLINA, CHASSI: R123132
OBS: MÉDIA MONTA

109) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 308, 2013/2014, PRETA, O*****0, GASOLINA, CHASSI: G042248
OBS: MÉDIA MONTA

110) AZUL SEGUROS - KIA MOTORS CERATO, 2019/2020, PRATA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: E189185
OBS: MÉDIA MONTA

111) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CORSA, 2011/2012, PRATA, E*****7, GASOLINA, CHASSI: C118148
OBS: MÉDIA MONTA

112) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN TIGUAN, 2011/2012, PRETA, F*****4, GASOLINA, CHASSI: W554003
OBS: MÉDIA MONTA

113) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2009/2010, VERMELHA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: 4045823
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

114) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2014/2014, PRETA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: P296072
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

115) AZUL SEGUROS - RENAULT LOGAN, 2016/2016, BRANCA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: J277587
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

116) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2020/2021, BRANCA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: P027492
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

117) AZUL SEGUROS - FIAT MOBI, 2020/2020, CINZA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: Y680745
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

118) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2019/2019, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: G395358
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

Autorizado por:

Lotes 84 AO 146



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

084) AZUL SEGUROS - SUCATA DE PEUGEOT PARTNER, 2018/2019, BRANCA, E*****0, GASOLINA, CHASSI: G510532

085) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 1999/2000, PRATA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: P044874

086) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET CLASSIC, 2013/2013, PRETA, F*****5, GASOLINA, CHASSI: C119694
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL

087) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT UNO, 2013/2013, VERMELHA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: 0444178

088) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT SIENA, 2014/2015, AMARELA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: 3199480

089) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PUNTO, 2012/2013, BRANCA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: 1228072

090) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD KA, 2014/2015, PRATA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: 8142410
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

091) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET MERIVA, 2008/2009, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: C148197

092) AZUL SEGUROS - SUCATA DE SEAT CORDOBA, 1995/1995, VERMELHA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: R000466

093) AZUL SEGUROS - SUCATA DE NISSAN VERSA, 2017/2018, CINZA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: B205878

094) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD FOCUS, 2015/2016, PRATA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: J372955

119) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS, 2015/2016, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: J389837
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

120) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2014/2015, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: P071622
OBS: MÉDIA MONTA. NUMERAÇÃO DOS VIDROS REMARCADAS, VEÍCULO NÃO POSSUI ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDIMENTOS E CUSTOS PARA EMISSÃO DA SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

121) AZUL SEGUROS - AUDI A4, 2014/2015, PRETA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: A064398
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: CONSTA SINISTRO RECUPERADO NO DOCUMENTO

122) AZUL SEGUROS - CHEVROLET VECTRA, 2008/2009, PRETA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: B144000
OBS: MÉDIA MONTA

123) AZUL SEGUROS - FIAT CRONOS, 2019/2020, BRANCA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: U078489
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

124) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2007/2007, PRATA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 4199143
OBS: MÉDIA MONTA

125) AZUL SEGUROS - RENAULT DUSTER, 2015/2016, MARROM, L*****0, GASOLINA, CHASSI: J722708
OBS: MÉDIA MONTA

126) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2007/2008, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: A010678
OBS: MÉDIA MONTA

127) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2012/2013, CINZA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: P061457
OBS: MÉDIA MONTA

128) AZUL SEGUROS - CHEVROLET SONIC, 2012/2012, PRATA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: B143615
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: VEÍCULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR E NA CAIXA DE CAMBIO

129) AZUL SEGUROS - HONDA WR-V, 2020/2021, BRANCA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: K200517
OBS: MÉDIA MONTA

130) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2021/2022, PRATA, R*****7, GASOLINA, CHASSI: P211972
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

131) AZUL SEGUROS - CHEVROLET SONIC, 2012/2013, PRETA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: S502347
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, CRLV-E SÓ SERÁ EMITIDO APÓS REGULARIZAÇÃO DO RECALL, CUSTOS E REGULARIZAÇÕES CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

132) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN JETTA, 2016/2016, BRANCA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: M028997
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

133) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 207, 2010/2010, PRATA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: R057627
OBS: MÉDIA MONTA

134) AZUL SEGUROS - FIAT FIORINO, 2018/2019, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 9119599
OBS: MÉDIA MONTA

135) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI L200 TRITON, 2011/2012, PRATA, K*****0, DIESEL, CHASSI: CB41828
OBS: MÉDIA MONTA

136) AZUL SEGUROS - DODGE JOURNEY, 2011/2012, CINZA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: T190254
OBS: MÉDIA MONTA

137) AZUL SEGUROS - FIAT LINEA, 2011/2012, PRETA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 1545357
OBS: MÉDIA MONTA

138) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2018/2018, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: P868942
OBS: MÉDIA MONTA

139) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS, 2011/2012, PRATA, H*****7, GASOLINA, CHASSI: J457159
OBS: MÉDIA MONTA

140) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CAPTIVA, 2010/2010, PRETA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: S661835
OBS: MÉDIA MONTA

141) AZUL SEGUROS - KIA MOTORS SORENTO, 2011/2012, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: 5284236
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

142) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2016/2017, PRATA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: 8395659
OBS: MÉDIA MONTA

143) AZUL SEGUROS - HYUNDAI CRETA, 2020/2021, PRATA, R*****7, GASOLINA, CHASSI: P214676
OBS: MÉDIA MONTA

144) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2015/2016, BRANCA, P*****6, GASOLINA, CHASSI: 8324418
OBS: MÉDIA MONTA

145) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 208, 2014/2015, MARROM, O*****2, GASOLINA, CHASSI: B007136
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: MOTOR REMARCADO, CASO NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.

146) AZUL SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2017/2018, PRETA, K*****6, DIESEL, CHASSI: K144878
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, PARA-BRISA NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. PEQUENA MONTA

Autorizado por:

Lotes 147 AO 193



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

147) LIBERTY SEGUROS - FORD KA, 2019/2019, PRATA, Q*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8321254
OBS: MÉDIA MONTA

148) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2015/2016, VERMELHA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4042334
OBS: MÉDIA MONTA

149) LIBERTY SEGUROS - FIAT LINEA, 2008/2009, PRETA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1500464
OBS: MÉDIA MONTA

150) LIBERTY SEGUROS - CAO A CHERY/CHERY QQ, 2014/2015, PRETA, O*****3, GASOLINA, CHASSI: D011941
OBS: MÉDIA MONTA

151) LIBERTY SEGUROS - CITROËN C3, 2012/2012, BRANCA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B592309
OBS: MÉDIA MONTA

152) LIBERTY SEGUROS - NISSAN KICKS, 2019/2019, BRANCA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B137683
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

153) LIBERTY SEGUROS - CITROËN C3 AIRCROSS, 2015/2015, BRANCA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B543314
OBS: MÉDIA MONTA

154) LIBERTY SEGUROS - CITROËN C4 CACTUS, 2019/2019, PRATA, Q*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B521948
OBS: MÉDIA MONTA

155) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2007/2008, PRATA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: A011094
OBS: MÉDIA MONTA

156) LIBERTY SEGUROS - CITROËN C3, 2012/2012, PRETA, O*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B585324
OBS: MÉDIA MONTA

157) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2020/2021, PRETA, R*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G105280
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

158) LIBERTY SEGUROS - FIAT PUNTO, 2011/2012, PRATA, M*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1165057
OBS: MÉDIA MONTA

159) LIBERTY SEGUROS - RENAULT SYMBOL, 2009/2010, BEGE, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L231712
OBS: MÉDIA MONTA

160) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET MONTANA, 2011/2012, BRANCA, O*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B142186
OBS: MÉDIA MONTA

161) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2018/2019, BRANCA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G119944
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: VEICULO COM DANOS DA PARTE INFERIOR

162) LIBERTY SEGUROS - HONDA CITY, 2012/2013, PRETA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z107204
OBS: MÉDIA MONTA

163) LIBERTY SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2020/2020, BRANCA, Q*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K313626
OBS: MÉDIA MONTA

164) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI HB20S, 2015/2016, BRANCA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P554063
OBS: MÉDIA MONTA

165) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET CELTA, 2012/2013, PRETA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G155980
OBS: MÉDIA MONTA

166) LIBERTY SEGUROS - FORD FUSION, 2011/2011, BRANCA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: R332228
OBS: MÉDIA MONTA

167) LIBERTY SEGUROS - CITROËN C3, 2013/2013, PRATA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B550674
OBS: MÉDIA MONTA

168) LIBERTY SEGUROS - MERCEDES-BENZ GLA 200, 2016/2016, CINZA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J259461
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

169) LIBERTY SEGUROS - KIA MOTORS SORENTO, 2016/2016, BRANCA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: 5181827
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

170) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2020/2021, CINZA, J*****4, GASOLINA/ALCOOL/ELÉTRICO, CHASSI: 4010328
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

171) LIBERTY SEGUROS - CAMINHÃO IVECO DAILY 70C17 HDCS, 2012/2013, BRANCA, E*****8, DIESEL, CHASSI: 8440507
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, CONSTA ALTERAÇÃO DE CHASSI ALONGADO NO DOCUMENTO, CASO NECESSÁRIO NOVA REGULARIZAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

172) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2018/2018, CINZA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0386432
OBS: MÉDIA MONTA

173) LIBERTY SEGUROS - FORD RANGER, 2019/2020, PRETA, L*****8, DIESEL, CHASSI: J157202
OBS: MÉDIA MONTA

174) LIBERTY SEGUROS - JEEP COMPASS, 2018/2018, PRETA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: KH88000
OBS: MÉDIA MONTA

175) LIBERTY SEGUROS - FIAT TORO, 2021/2022, PRATA, R*****3, DIESEL, CHASSI: KE26254
OBS: MÉDIA MONTA

176) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE HYUNDAI I30 WAGON, 2011/2012, PRETA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: U129461

177) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE MERCEDES-BENZ SPRINTER, 2019/2020, PRATA, R*****6, DIESEL, CHASSI: E185523

178) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE MOTO HONDA CBX 250 TWISTER, 2008/2008, PRETA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: R128527

179) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE FIAT SIENA, 2015/2015, BRANCA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3251234

180) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA HILUX SW4, 2010/2011, PRATA, K*****6, DIESEL, CHASSI: 3046174

181) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE HONDA CIVIC, 2008/2008, PRATA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z212731

182) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE FORD FOCUS, 2016/2017, PRETA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4557255

183) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET PRISMA, 2014/2015, VERMELHA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G191656

184) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE JEEP RENEGADE, 2018/2018, PRETA, P*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K174252

185) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN VOYAGE, 2017/2018, PRATA, F*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T043173

186) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET PRISMA, 2007/2007, PRETA, M*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G243291

187) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE FIAT FIORINO, 2014/2015, BRANCA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 9024463

188) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE FORD FIESTA, 2011/2011, VERMELHA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: M194363

189) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE CITROËN C3 PICASSO, 2011/2012, PRATA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B510088

190) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET PRISMA, 2014/2015, AZUL, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G215987

191) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA HILUX, 2014/2014, PRETA, K*****5, DIESEL, CHASSI: 8559805

192) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2015/2016, CINZA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0299341
OBS: CHASSI E VIDROS REMARCADO E REGULARIZADOS NO DETRAN. VEÍCULO COM ETIQUETAS AUSENTES, CASO NECESSÁRIO SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: CONSTA NO DOCUMENTO SINISTRO RECUPERADO.. MÉDIA MONTA

193) LIBERTY SEGUROS - NISSAN FRONTIER, 2012/2013, PRATA, K*****9, DIESEL, CHASSI: J232969
OBS: CHASSI E VIDROS REMARCADO E REGULARIZADOS NO DETRAN. VEÍCULO COM ETIQUETAS AUSENTES, CASO NECESSÁRIO SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: CONSTA NO DOCUMENTO SINISTRO RECUPERADO.. MÉDIA MONTA

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

**Lotes com
visitação no
pátio G2**

85
155
97
84
83
177
65
34
171
176
181
186
183
91
86
131
188
88
87
187
76

AUDITÓRIO

					57				
					21	163			
	167					41			
	113					71			
	165					30			
	153					22			
	X					112			
	89					182			
						179			
						42			
	108		174			26			
	133	X	X	180	191	101			
	185	X	142	164	119	122			
	36	29	190	81	94	37			
	66	121	107	68	55	125			
	72	126	38	106	144	45	184		
	148	189	137	33	120	52	31	175	
156	74	60	172	25	103	166	146	32	145
99	150	159	20	67	157	141	40	136	24
80	151	X	92	82	160	64	173	140	135
	35	19	14	158	100	134	54	139	53
28	27	128	63	93	44	9			
127	147	7	109	96	138	149			
	105	70	110	123	114	8			
	104	18	154	161	130	3			
	98	95	59	12	118	152			
	1	111	132	124	162	47			
	13	6	117	115	16	143			
	5	2	129	73	102	169			
	69	116		51	23	62			
	10	170	168	17		75			

**ATENDIMENTO
LEILÃO**

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**
C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**
C/C: **21639-6**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**
C/C: **01054686-1**



BANCO BRADESCO

Agência: **2751-0**
C/C: **40172-2**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**
C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail: documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

06/06/2022
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

08/06/2022
4ª FEIRA - 14h

BANCOS

PRESENCIAL E ONLINE

09/06/2022
5ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)



Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

**NAO COMPRE
SEU CARRO
ANTES DE VISITAR
O MAIOR LEILÃO
DE VEÍCULOS DO
RIO DE JANEIRO**

Cadastre-se para participar de nossos leilões ONLINE
WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



**Acompanhe nossas redes
e fique por dentro de toda
nossa agenda de leilões**

 /rogeriomenezesleiloeiro

 @rogeriomenezesleiloeiro

 /rogeriomenezesleiloeiro

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

(21) 3812-4300

#vemproleilão